ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

Processo nº 16628/13
Fls.: 005

L E I Nº 3.167 **DE, 03 DE OUTUBRO DE 2013.**

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO BRISAMAR – ITAGUAÍ – RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Logradouro Público conhecido como Rua Quatro, Km 19 da Rodovia Rio-Santos, localizado no 2º Loteamento do Bairro de Brisamar, passa a denominar-se oficialmente: **RUA FUZILEIRO NAVAL DIOGO OLIVEIRA MAIA.**

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 24 de Outubro de 2013.

LUCIANO CARVALHO MOTA
PREFEITO.-

Autoria. Ver. Nisan César dos Reis Santos.